

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
2 DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.
3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
4 vinte e seis minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Aureliano
5 Coêlho Pires, Dra. Francisdalva Coutinho Pires, Dra. Sandra Suely Rufino Galan, Sr.
6 Emerson Costa dos Santos, Sr. Emerson Eder Pureza da Silva e Dr. Carlos Corrêa Cruz e
7 conselheiros indicados ainda não homologados pelo COFEN Dr. Antônio Sérgio Costa de
8 Andrade e os Assessores Executivo e Contábil, Claudenir Vieira de Souza e Janilda
9 Negreiros, respectivamente. Dr. Aurinex Morais Guedes inicia a reunião realizando a
10 verificação de quórum. Sugerido pelo Secretário que a leitura da ata do plenário passado fosse
11 suprimida até próximo plenário, para podermos ter tempo de debatermos a Ordem do Dia,
12 acatado pela mesa. Item um do **Expediente: Comunicação do Presidente:** Do mesmo modo
13 do item anterior, presidente sugere que o expediente seja suprimido até próximo plenário e
14 que foi aceito por todos. Neste momento o presidente abre a palavra aos demais conselheiros:
15 nenhum conselheiro se manifesta. **Ordem do Dia: 1º Item de pauta.** Apresentação do PPA
16 COREN AP. Apresentado pelo assessor executivo Dr. Claudenir Vieira. Em discussão: Dr.
17 Antônio Sérgio comenta da visão do profissional de enfermagem tem do COREN, que é a de
18 somente cobrar e que só tem eventos na semana da enfermagem e ENCREAP e que na
19 maioria das vezes o profissional não comparece e sim muitos acadêmicos e estudantes de
20 enfermagem e que ele não vislumbrou no PPA algo que pudesse ser apresentado como
21 ferramenta para trazer o profissional para o COREN, mas o assessor executivo demonstrou
22 que tal assunto estar contemplado no PPA, no que concerne a cursos e capacitações aos
23 inscritos. Dr. Aureliano Pires comenta que não podemos votar em algo que ainda não foi
24 finalizado e que não sabe da metodologia a ser adotada, mas o presidente comenta que a
25 metodologia estar no projeto e fala ainda que estamos sem tempo para novos debates. Antônio
26 Sérgio pergunta se não teremos outro tempo para debatermos os itens do PPA e o Assessor
27 Executivo comenta que tais ações já ocorreram no decorrer de aproximadamente dois meses,
28 mas devido a conflitos de horários, alguns membros da portaria para confecção do PPA não
29 compareciam. Aureliano Pires comenta que o momento de debate é em plenário e se o
30 plenário decidir em não aprovar tal PPA ou solicitar reformulações, o momento era este e se
31 não fosse aprovado, bastava justificar ao COFEN o porquê do atraso. Presidente comenta que
32 solicitou dilação de prazo e que foi atendido, mas que o prazo terminaria dia trinta de
33 novembro e que não tínhamos mais tempo. Aurinex Guedes sugeriu que o PPA fosse
34 aprovado com as observações feitas pelo conselheiro Antônio Sérgio e o secretário coloca a
35 proposta de não aprovação. Em votação: Dr. Carlos Corrêa Cruz vota a favor da aprovação,
36 solicitando e justificando que a observação feita pelo Antônio Sérgio não haveria necessidade,
37 pois já estaria contemplado no planejamento; Dr. Aureliano Pires vota contra a aprovação do
38 PPA, justificando que tal projeto ainda não foi finalizado e que exemplificou tal qual processo
39 ético não finalizado, não pode ser julgado; Dra. Francisdalva Pires voto contra; Sr. Emerson
40 Santos voto a favor; Dr. Aurinex Guedes voto a favor; resultado: aprovado por 3 votos a favor
41 e 2 votos contra, produzir decisão e encaminhar ao COFEN para homologação em caráter de
42 urgência. **Ordem do Dia: 2º Item de Pauta.** Orçamento COREN AP 2017. Apresentado pela
43 Assessora Contábil. Em discussão: Conselheira Francisdalva Pires se ausenta da sessão



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 temporariamente, sendo efetivado para possível voto Sr. Emerson Pureza. Presidente comenta
45 que tal orçamento foi debatido em diretoria e que no momento solicitamos que ficássemos
46 com o mesmo valor do ano de 2016. Dr. Carlos comenta que deve ser bem analisado e
47 pergunta para Assessora Contábil se o orçamento chegou pelo menos na metade este ano e
48 que foi respondido pela Sra. Janilda Negreiros que não. Dr. Claudenir Vieira comenta que
49 para o ano de 2017 podemos chegar próximo ou superar a arrecadação, com o PPA em mãos e
50 utilização das máquinas de cartão de crédito/débito e até mesmo do COREN Móvel, o qual
51 não foi usado em 2016. Dr. Carlos Cruz comenta da Lei de responsabilidade fiscal e o
52 Assessor executivo fala que estar dentro do que pode ser utilizado no que tange as diárias e
53 folha de pagamento. Dr. Aureliano Pires comenta que este orçamento, 25% é enviado ao
54 COFEN, mas a Sra. Janilda Negreiros fala que nos treinamentos em que ela participou falou-
55 se em utilizar a receita líquida e não a bruta, mas Dr. Aureliano Pires comenta que tal atitude
56 estar errada, conforme a lei 5905/73. Presidente comenta que, se todos fazem desta forma
57 conforme orientação do COFEN, não via o porquê de fazermos diferente. Dr. Aureliano Pires
58 fala que o presidente “acha que tudo que o COFEN faz estar certo” e o presidente comenta
59 “pelo contrário, você que fala que tudo que o COFEN faz estar errado”. Em votação: a favor:
60 05 votos, com o voto do Conselheiro Emerson Pureza, pois a titular Francisdalva Pires se
61 absteve, pois não participou das discussões; aprovado por unanimidade e produzir decisão e
62 encaminhar ao COFEN para homologação em caráter de urgência. **Ordem do Dia: 3º Item**
63 **de Pauta.** Projeto Mês da Enfermagem Amapaense 2017. Neste momento os conselheiros
64 Aureliano Pires e Francisdalva Pires se ausentam em definitivo da sessão, sendo efetivados
65 em seus lugares Dra. Sandra Galan e Emerson Pureza, respectivamente. Não houve
66 apresentação do projeto, sendo decidido que será apresentado em REP dia 08/12/16, no
67 período da manhã e que os membros responsáveis pela produção do projeto e mais os
68 conselheiros Carlos Cruz, Sandra Galan e Antônio Sérgio ajudarão na produção de tal projeto,
69 sexta-feira, dia 02/12/16, no período da tarde, na sede do COREN AP. **Ordem do Dia: 4º**
70 **Item de Pauta.** Projeto ENCREAP 2017. Não apresentado o projeto. Presidente comenta que
71 o projeto ENCREAP 2016 foi indeferido pelo plenário do COFEN devido a problemas
72 administrativos de membros da diretoria do COREN AP estarem respondendo perante o
73 conselho federal e isto era impeditivo para qualquer celebração de convênio; mas o mesmo
74 propôs de utilizarmos o mesmo projeto deste ano para o ano de 2017, pois o mesmo estar todo
75 aprovado, apenas modificando as datas e cotações caso forem necessárias, o qual foi aprovado
76 e que será apresentado na REP dia 08/12/16. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
77 do COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Sandra Suely Rufino Galan,
78 secretária desta sessão, lavrei a presente ata às dezesseis horas e trinta minutos, que dato e
79 assino juntamente com todos os presentes.

80

81

82 Dr. Aureliano Coêlho Pires

83

84

85 Dra. Aurinex Morais Guedes

86



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

87	
88	Dra. Francisdalva Coutinho Pires
89	
90	
91	Dra. Sandra Suely Rufino Galan
92	
93	
94	Sr. Emerson Costa dos Santos
95	
96	
97	Sr. Emerson Eder Pureza da Silva
98	
99	
100	Dra. Carlos Corrêa Cruz
101	
102	
103	Dr. Antônio Sérgio Costa de Andrade
104	
105	
106	Dr. Claudenir Vieira
107	
108	
109	Sra. Janilda Negreiros

